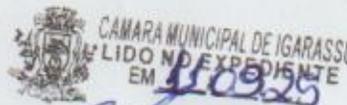




CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



INDICAÇÃO 1300 / 2025

O Vereador Elvis Henrique, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita e à Professora Elcione Ramos, a **instituição de ação permanente de recolhimento de medicamentos vencidos ou em desuso**, a fim de viabilizar o descarte racional, prevenir riscos à saúde pública e proteger o meio ambiente.

A medida visa evitar a contaminação do solo e da água pelo descarte inadequado em lixo comum ou redes de esgoto, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e às normas sanitárias vigentes.

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou em desuso no lixo comum ou em redes de esgoto representa um sério risco à saúde pública e ao meio ambiente, uma vez que substâncias químicas presentes nesses produtos podem causar contaminação do solo e da água, além de favorecer a automedicação irregular.

Uma instituição de um programa municipal de recolhimento desses resíduos possibilitará à população uma alternativa segura, garantindo uma destinação ambientalmente correta. A medida encontra respaldo na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e atende às orientações de órgãos de vigilância sanitária, configurando-se como ação preventiva de baixo custo e de grande impacto social, capaz de preservar a saúde coletiva e proteger os recursos naturais.

Vereador Elvis Henrique

Câmara Municipal de Igarassu